



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

INDICAÇÃO N.º 229/2019

Recebida em 09/12/2019

Enviada em ____/____/2019

Ofício n.º ____/2019

ENCAMINHE-SE

09/12/2019

José Roberto Giroto

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

Os vereadores ao final assinado solicitam o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que realize alterações na Lei Complementar Municipal N° 4482/2017 – Código Tributário Municipal, precisamente em seu artigo 62, §1º, para que não haja necessidade de se aprovar todos os anos a limitação na inflação.

Desta forma, poder-se-á, a partir da alteração, atualizar o valor do IPTU por meio de Decreto do Poder Executivo, não carecendo de aprovação de lei.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 09 de dezembro de 2019.

MARCOS BONILLA

- Vereador -

GENÉSIO APARECIDO VALENSIO

- Vereador -